

**ESCLARECIMENTO nº 01****EDITAL TP 02//2018**

**OBJETO:** Construção de pavimentação, em paralelepípedo, das ruas projetadas: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07-A, 07-B, 08, 09, 10 e 11, no Município de Colônia Leopoldina, na área de atuação da 5ª Superintendência Regional da Codevasf, no Estado de Alagoas.

**PERGUNTAS:**

**De:** "Tania Dias" <imprecarcomercio@hotmail.com>

**Para:** "5a sl" <5a.sl@codevasf.gov.br>

**Enviadas:** Segunda-feira, 25 de junho de 2018 14:21:33

**Assunto:** Esclarecimento TP 02/2018

Sr. Presidente da comissão de Licitação;

Vimos por meio deste, solicitar esclarecimento quanto a divergência de preço praticado, na composição do pavimento em paralelepípedo, uma vez que o insumo de PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE, \*30 A 35\* PECAS POR M2 (codigo do insumo sinapi 4385) apresenta preço bem abaixo do que consta na tabela do sinapi para o referido mês de cotação.

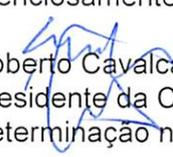
Aguardamos vosso parecer, quanto as nossas dúvidas.

**ESCLARECIMENTO:**

Após consulta à área técnica que elaborou o termo de referência, foi informado que o custo do item do qual se solicita esclarecimento ( paralelepípedo granítico ou basáltico, para pavimentação, sem frete, \*30 a \*35 peças por m<sup>2</sup> - Código SINAPI 4385) diverge daquela constante do SINAPI em razão de o preço médio praticado no mercado regional estar abaixo do preço fixado pelo SINAPI, o que foi devidamente comprovado por meio de cotações de preços pelo executor do projeto básico, conforme comunicação anexa, parte integrante do referido projeto.

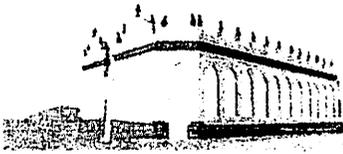
Em 27/06/2018.

Atenciosamente,

  
Roberto Cavalcante Silva Machado

Presidente da Comissão Permanente de Licitações – 5ª SR

Determinação nº 007/2018



# COLÔNIA LEOPOLDINA

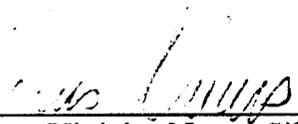
Governo Municipal

56  
437/18-05

## JUSTIFICATIVA TÉCNICA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO DO ITEM PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO

Justificamos para os devidos fins que a composição de custo para o item 3.1 da planilha orçamentaria atende as exigências de mercado e aos meios legais de orçamento.

A composição apresentada segue todo os itens e coeficientes presentes no item (PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3 - (PEDRAS PEQUENAS - 30 A 35 PEÇAS POR m<sup>2</sup>) com código SINAPI 72799 referência fev/2018, porém o custo do Insumo (PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE, \*30 A 35\* PECAS POR M2) com código SINAPI 4385 sofreu adequação de valor, pois o mesmo se encontrava com custo unitário acima do preço praticado no mercado local; se fez necessário fazer a cotação de preço de mercado para que o valor do serviço estivesse o mais real possível do praticado em nosso estado, através de reuniões junto a caixa econômica federal com técnicos especialistas na área de orçamentos fomos solicitados para utilizar a média de preço para o insumo paralelepípedo no valor de 600,00 a 700,00 o milheiro, valor esse encontrado através de cotações de preço realizados pelo órgão.

  
\_\_\_\_\_  
Marcus Vinicius Nunes Silva  
Eng. Civil